



CONGRESSO NACIONAL

MPV-358

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
16/03/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 358, de 16 de março de 2.007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6 ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ☐ ARTIGO ☐ PARAGRAFO ☐ INCISO ☐ ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 358/07:

“Art. Ficam as emissoras de TV aberta e de TV a cabo obrigadas a exibir em sua grade horária a transmissão de filmes de natureza religiosa-cristã por, pelo menos, três horas diárias.

Justificativa

A televisão é um importante instrumento para fortalecimento da religiosidade.

Assim, a obrigatoriedade da transmissão de três horas diárias de filmes de natureza religiosa-cristã pode ser considerada uma questão de relevante interesse social, pois uma grande porcentagem da população será beneficiada com essa medida.



[Assinatura]